



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte
Coordenação de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SETRE/GAB/SUDET/COAMPE

RELATÓRIO TÉCNICO

Portaria SETRE n° 122/2019
N° Relatório Técnico: 002/2021
Interessado: INPG
Assunto: 4º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

4º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PERÍODO DE 01/02/2021 A 31/07/2021

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTOS – INPG
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 016/2019

Sumário

1.	Introdução	3
2.	Informações da Parceria	3
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil – OSC	4
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	4
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	5
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	8
7.	Cumprimento da Contrapartida	8
8.	Transparência	8
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	8
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	8
11.	Aplicação de Glosas	8

12.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	8
13.	Recomendações	8
14.	Conclusão	9

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 01/02/2021 a 31/07/2021, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Colaboração nº. 016/2019, celebrado entre o Celebrante INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTOS – INPG e esta SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE – SETRE.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Rosane Porto Bittencourt de Angelis designada para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 122/2019, de 03/12/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria nº 088/2019, de 11/09/2019, composta pelos seguintes membros: Marcos Paulo dos Santos Santana – Matrícula: 21.453.501, Rosana Monteiro Martins - Matrícula: 74.521.405, Daiane Santos de Jesus - Matrícula: 21.649, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Informamos também que se encontra em tramitação na SETRE, processo SEI nº 021.2124.2021.0002641-59, que trata sobre solicitação de 3º termo aditivo de prazo por mais 06 (seis) meses, ajustes no Plano de Aplicação e municípios a serem atendidos pelo projeto.

Além disso, a Instituição também está solicitando a SETRE, a substituição do seu Representante Legal no Termo de Colaboração 016/2019 que vai passar a ser Zelma Sacerdote Oliveira de Barros conforme documentação anexa.

2. informações da parceria

Instrumento da Parceria:	Termo de Colaboração 016/2019
Objeto da Parceria:	Implementação do Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras , conforme Edital de Chamamento Público nº. 005/2019 e seu Termo de Referência (Anexo 3-A)/ Rede de Mulheres Empreendedoras (Eixo-1), sendo convergente ao Plano Plurianual 2016 a 2019, por meio do Programa 208 – Bahia Trabalho Decente, Compromisso 07 - Fortalecer ações de emprego, trabalho e renda ampliando a rede de serviços e promovendo ações de qualificação social e profissional para pessoas em situação de vulnerabilidade social, potencializando sua inserção no mundo do trabalho em consonância com o novo ciclo de desenvolvimento social e econômico baiano; abordado na Meta 01 - Ampliar em 7% o número de trabalhadores (as) intermediados (as) através do sistema público de emprego (rede SINEBAHIA) em 04 anos; explicito na Iniciativa 06 - Qualificar pessoas em situação de vulnerabilidade social e em situação de desemprego, que buscam colocação no mercado de trabalho com foco nos grandes empreendimentos públicos e privados.
Vigência:	28/11/2019 a 26/05/2020 (Prazo Inicial) 1º Aditivo de Prazo (6 meses) – até 23/11/2020 2º Aditivo de Prazo (12 meses) – até 27/11/2021

Valor Total da Parceria:		
Nº da	Repasso Previsto	Repasso Realizado

Parcela				
	Data	Valor	Data	Valor
001	18/12/2019	R\$181.900,00	18/12/2019	R\$181.900,00
002	Outubro/2020	R\$19.100,00	-	-
TOTAL	-	R\$201.000,00	-	R\$181.900,00

Alterações da Parceria	
Instrumento	Vigência
1º Termo Aditivo – Prazo (mais 06 meses)	Até 23/11/2020
2º Termo Aditivo - Prazo (mais 12 meses)	Até 27/11/2021

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Instituto de Projetos e Gerenciamento – INPG.

CNPJ: 10.783.539/0001-18

Representante: Eduardo Silva de Barros (a ser substituído por Zelma Sacerdote Oliveira de Barros)

Telefone de Contato: 71 99742-8460

E-mail: inpgbahia@gmail.com ou inpg@inpg.org.br

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

O Projeto Rede de Mulheres Empreendedoras tem o objetivo de ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais em Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santana.

Em conformidade com seu regimento interno, a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Estado da Bahia (SETRE), entre outras atribuições, tem a responsabilidade de desenvolver projetos que promovam a qualificação profissional e melhoria das condições de trabalho do (a) trabalhador (a) autônomo (a), promover a criação de redes de colaboração entre micro e pequenas empresas e entre trabalhadores (as) autônomos (as), além de estimular e apoiar formas de associativismo e empreendedorismo.

Assim, o projeto Rede Mulheres Empreendedoras, objeto do Termo de Colaboração n. 016/2019, está vinculado às ações no âmbito do Programa QUALIFICA BAHIA, como foco na qualificação social e profissional de pessoas em situação de desemprego e vulnerabilidade social, na perspectiva de promover a autonomia financeira e geração de renda, por meio da inserção dessas pessoas no mundo do trabalho.

Vale registrar, que a política pública de inserção no mundo do trabalho, entre elas a qualificação e o apoio e estímulo ao empreendedorismo, se dá através do Programa nº 208 – Bahia do Trabalho Decente, previsto no Plano Plurianual 2016/2019 do Estado da Bahia.

No contexto do PPA 2020-2023 a ação está vinculada ao Programa 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho, Compromisso 3 – Promover intermediação de mão de obra e a qualificação profissional de trabalhadoras (es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequenos empreendedores, Meta 1 – Oferecer oportunidade de qualificação à pessoas em situação de vulnerabilidade social.

5. resultados das técnicas utilizadas no monitoramento e avaliação

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, foi estabelecida a aplicação das seguintes técnicas:

5.1 VISITA TÉCNICA IN LOCO

As visitas técnicas para acompanhamento e supervisão das ações do projeto serão realizadas pelos técnicos da COAMPE, Fernanda Palmeira, Ricardo Menezes, Renato Macêdo, entre outros técnicos que venham a ser designados, tendo em vista a demanda do projeto.

Serão realizadas **10 (dez)** visitas técnicas *in loco*, cujos resultados serão circunstanciados em relatório específico, de acordo com modelo constante do Anexo V da Instrução Normativa, que será enviado ao INSTITUTO DE PROJETOS E GERENCIAMENTOS – INPG para conhecimento, esclarecimentos e providências, se for o caso, conforme as especificações abaixo:

Contudo, é importante registrar que, considerando a manutenção das restrições em função da pandemia por COVID 19 até o mês de julho de 2021, que impossibilitaram a execução das atividades de capacitação objeto desta parceria, as ações do projeto serão reprogramadas em um novo Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, bem como está em tramitação a solicitação de um 3º termo aditivo de prazo que contemplará as novas orientações previstas no recente Decreto Estadual 20.623 de 05 de agosto de 2021.

5.2 ANÁLISE da execução da parceria

5.2.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS

Planejamento do Projeto / Atividade	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano II)																	
				Mês 01			Mês 02			Mês 03			Mês 04			Mês 05			Mês 06		
				Fevereiro 2021			Março 2021			Abril 2021			Maio 2021			Junho 2021			Julho 2021		
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Ofertar capacitação orientada para o empreendedorismo feminino, fortalecendo iniciativas locais de mulheres empreendedoras e contribuindo para a formalização da atividade dessas micro e pequenas empreendedoras individuais.	Empreendimentos	Cadastro dos empreendimentos atendidos (formais e informais) e registro fotográfico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	0	0	15	0	0		
	Indicador 1: N° de empreendimentos atendidos pela ação	Empreendimentos	Cadastro inicial e cadastro final dos empreendimentos com informações sobre os rendimentos iniciais e pós-projeto.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	0	0	15	0	0		
	Indicador 2: N° de empreendimentos que apresentaram aumento no faturamento.	Empreendimentos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		

AÇÃO	A1 Promover a mobilização e apresentação do Projeto ao público alvo	Indicador 3: N° de mobilizações realizadas	Mobilizações	Fichas de Inscrição e registro fotográfico das mobilizações	- - - - - 1 0 0 - - - 1 0 0
A2	Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.	Indicador 4: N° de empreendedoras participantes das capacitações	Empreendedoras	Lista de presença assinadas, registros fotográficos das atividades.	- - - - - - - - 900 0 1500 0
A3	Promover mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas. Abrangendo os municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santana.	Indicador 5: N° de mostras de produtos e serviços realizadas	Mostra de produtos e serviços	Relatório técnico de execução contendo informações detalhadas sobre a execução e os resultados obtidos, constando também os registros fotográficos, depoimentos e pesquisa de satisfação das beneficiárias.	- - - - - - - - - - - 02 0 0
A4	Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.	Indicador 6: Produtos entregues	Produtos	Pacote com vídeo aula, registros fotográficos das ações (feiras e capacitações) e apostila digital disponibilizada em página na internet.	- - - - - - - - - - - - - - - - -

Desempenho por período	-
-------------------------------	---

Desempenho da parceria	<p>Decorrente das sucessivas prorrogações das medidas de isolamento previstas nos Decretos Estaduais nº. 19.549/2020 e 19.626/2020 as atividades do projeto continuaram paralisadas, pois envolvem a realização de mobilizações de mulheres em diversos municípios para inscrição e participação em capacitações e mostras (feiras) de produtos e serviços.</p> <p>Apenas recentemente o Governo do Estado da Bahia, por meio do Decreto Estadual n. 20.623 de 05 de agosto de 2021, em seu artigo 4º, autorizou o início de atividades letivas na modalidade semipresencial, que compreendemos tratar-se de atividade semelhante às oficinas presenciais objeto do Termo de Colaboração 016/2019,</p>
-------------------------------	--

ensejando, portanto a necessidade de novo aditamento de prazo para execução das ações do projeto e cuja solicitação de aditamento encontra-se em tramitação nesta SETRE sob o numero SEI 021.2124.2021.0002641-59.

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1 – DIVULGAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DAS MULHERES EMPREENDEDORAS

Indicador nº 1: Mobilizações Realizadas

Nos dias 02, 06 e 10 do mês de março foram realizadas em parceria com as ações do SINEBAHIA Mulher, 03 (três) mobilizações nos bairros de Plataforma, Liberdade e na Ribeira pelo INPG, para divulgação e preenchimentos das vagas do Projeto Rede Mulheres Empreendedoras.

As demais mobilizações serão reprogramadas considerando o recente Decreto Estadual 20.623 de 05 de agosto de 2021, bem como a solicitação de prorrogação de prazo execução em tramitação nesta Secretaria sob o número do SEI 021.2124.2021.0002641-59.

Ação 2 - Capacitação presencial – Oficinas com carga horária de 08 (oito) horas para mulheres empreendedoras na área de gestão de pequenos negócios.

Indicador nº 02: Nº de empreendedoras participantes das capacitações

Considerando a manutenção das restrições em função da pandemia por COVID 19 até o mês de julho de 2021, que impossibilitaram a execução das atividades de capacitação objeto desta parceria, as ações de capacitação serão reprogramadas.

A reprogramação visa atender ao recente Decreto Estadual 20.623 de 05 de agosto de 2021 que autorizou o início de atividades letivas na modalidade semipresencial, que compreendemos tratar-se de atividade semelhante às oficinas presenciais objeto do Termo de Colaboração 016/2019, ensejando, portanto a necessidade de novo aditamento de prazo para execução das ações e cuja solicitação de aditamento encontra-se em tramitação nesta SETRE sob o numero SEI 021.2124.2021.0002641-59.

Ação 03 - Promover mostra de produtos e serviços das mulheres empreendedoras com carga horária mínima de 06 (seis) horas. Abrangendo os municípios de Salvador, Lauro de Freitas e Feira de Santana.

Indicador nº 03: Nº de mostras de produtos e serviços realizadas

As atividades de mostras de produtos e serviços também serão reprogramadas conforme esclarecimentos prestados na Ação 02.

Ação 04 - Elaborar vídeo aula (s) dos conteúdos abordados na capacitação em gestão de pequenos negócios e registros fotográficos das ações.

Indicador nº 04: Produtos entregues

Ação prevista para ocorrer no mês de novembro/2021.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Como as ações foram suspensas ainda no início do projeto, não é possível identificar seu impacto junto ao público (mulheres empreendedoras) a ser atendido.

d. Outras informações:

Encontra-se em tramitação nesta Secretaria solicitação de 3º termo aditivo de prazo, ajustes no Plano de Aplicação e municípios, processo SEI nº 021.2124.2021.0002641-59.

5.2.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

Foram apresentados pelo INPG, quatro relatórios de prestações de contas para os seguintes períodos do Termo de Colaboração n. 016/2019:

Período de novembro/2019 até março/2020 - 1º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2020.0002108-05 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação;

Período de abril/2020 até junho/2020 – 2º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2020.0002253-14 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação.

Período de Julho/2020 até Setembro/2020 – 3º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2020.0003004-64 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação

Período de Outubro/2020 até Março/2021 – 4º Relatório de Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inseridos no SEI, sob n. 021.2124.2021.0000873-54 para o qual consta parecer de regularidade emitido pela Diretoria Financeira – DIFIN e por esta Coordenação

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Estão sendo cumpridas as cláusulas previstas no Termo de Colaboração n. 016/2019. Contudo, é importante registrar que, considerando a manutenção das restrições em função da pandemia por COVID 19 até o mês de julho de 2021, que impossibilitaram a execução das atividades objeto desta parceria, as ações do projeto serão reprogramadas, conforme solicitação de aditamento que encontra-se em tramitação nesta SETRE sob o número SEI 021.2124.2021.0002641-59, visando a realização das metas e alcance dos resultados esperados.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não consta contrapartida da OSC no Termo de Colaboração n.016/2019.

8. TRANSPARÊNCIA

Encontra-se divulgado em sites: www.inpg.org.br e www.setre.ba.gov.br

Nas páginas específicas : <https://inpg.org.br/copia-tc-016> e

<http://www.setre.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=260>

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não existem no momento, manifestações de Órgãos de Controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há no momento manifestações da Ouvidoria Geral do Estado.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve até a presente data, sugestões de Plano de Ação de Melhoria.

13. RECOMENDAÇÕES

É importante registrar que as ações do projeto serão reprogramadas na forma de um 3º termo aditivo que contemplará as novas orientações previstas no recente Decreto Estadual 20.623 de 05 de agosto de 2021 que autorizou o início de atividades letivas na modalidade semipresencial, que compreendemos tratar-se de atividade semelhante às oficinas presenciais objeto do Termo de Colaboração 016/2019.

14. CONCLUSÃO

É importante esclarecer que o presente relatório teve referência os seguintes documentos:

- O 2º Termo Aditivo de prazo, inserido no SEI sob o número 021.2124.2020.0002679-12 e justificativas apresentadas para celebração do mesmo;
- O 2º Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação inserido no SEI n. 021.2124.2020.0003385-18;
- A 4ª Prestação de Contas de Execução do Objeto e Execução Financeira, inserida no SEI, sob n. 021.2124.2021.0000873-54;
- O relatório da DIFIN, contendo a análise financeira acerca da 4ª Prestação de Contas também inserido no SEI n. 021.2124.2021.0000873-54;
- O Relatório Técnico emitido por esta Coordenação, acerca da 4ª Prestação de contas aprestando pelo INPG e também inserido no SEI n. 021.2124.2021.0000873-54;
- Os Decretos Estaduais n. 19.549/2020 e 19.626/2020 e demais determinações governamentais que estabelecem a suspensão de atividades educacionais (oficinas de capacitação e qualificação).
- O recente Decreto Estadual n. 20.623 de 05 de Agosto de 2021.
- A nova solicitação de prorrogação de prazo de execução do projeto e alterações no Plano de Aplicação inserida no SEI sob o n. 021.2124.2021.0002641-59.

Salvador, 18 de Agosto de 2021.

Rosane Porto Bittencourt de Angelis

Gestora da Parceria



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Porto Bittencourt de Angelis, Coordenador I**, em 19/08/2021, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00034593971** e o código CRC **0B59825A**.